

Da tolerância zero contra as pichações



Raramente abordamos, neste espaço, condutas e atividades decorrentes de poluição visual, lesivas ao meio ambiente artificial, ou seja, ao meio ambiente que está relacionado aos espaços habitados pelo homem.

Atualmente, as grandes cidades brasileiras muito têm sofrido com uma moderna praga urbana denominada pichação, que afeta as condições estéticas do meio ambiente.

Interessante registrar que a poluição visual, ocorre quase sempre, de maneira gradativa, fazendo com que nos acostumemos a tal desarmonia que, sem dúvida alguma, deve ser contida.

Prefeitos de pelo menos duas grandes cidades brasileiras (Porto Alegre e São Paulo) resolveram insurgir-se contra tal tipo de atividade.

Em recente sentença proferida na 12ª Vara da Fazenda

Pública de São Paulo, o juiz Adriano Marcos Laroca, ao julgar ação popular contra o município, proíbe o prefeito da capital paulistana, João Dória, de efetuar o serviço de remoção de grafites em muros da cidade, compreendendo-os como uma expressão artística urbana (streetart), ao tempo em que define pichação da seguinte maneira: "Pichação é um ato de vandalismo. Caracterizada pelo ato de escrever palavras de protesto ou insulto, assinaturas pessoais ou de gangues em muros, fachadas de edifícios, monumentos e vias públicas, geralmente com uso de tinta preta".

Quase que concomitantemente com a publicação da sentença acima referida, o prefeito obteve importante vitória ao ver seu projeto antipichação aprovado pela Câmara Legislativa de São Paulo. Entre as medidas previstas estão a significativa elevação do valor das multas, em especial, nos casos de monumentos e bens tombados, trabalhos de zeladoria e a restri-

ção de venda de tinta spray para menores de 18 anos.

Em pesquisa do instituto Datafolha sobre o assunto ficou demonstrado que os paulistanos, em sua esmagadora maioria (97%), não toleram pichações.

Enquanto concluo este texto, tomo com tristeza, conhecimento pelos jornais que um dos cartões postais de Porto Alegre, o Mercado Público, prédio centenário e de inspiração neoclássica tombado pelo Patrimônio Histórico e Cultural do município foi alvo de pichação nesta última quinta-feira (25). Nossa Capital necessita, urgentemente, agir com mais rigor contra este tipo de vandalismo.

Felizmente, aqui em Ijuí, sofremos pouco com poluição visual decorrente de pichações e são raros os casos abusivos (geralmente em matéria de propaganda) que trazem desarmonia ao meio ambiente da cidade.